



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2019

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a Empresa BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de show no dia 22 de dezembro de 2019, no Evento de Natal para as famílias atendidas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da cidade e do interior, com duração de 03 hs, no valor de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social - Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte de Recurso: 1083 PBV III, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019 e Administrativo nº /2019.

Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

▮ PUBLICAÇÃO ▮
Período: 18/12
à 18/01/20
▮ LOCAL MURAL PREFEITURA ▮


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 169 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de show da Banda Musical Portal 4, no dia 22 de dezembro de 2019, no Evento de Natal para as famílias atendidas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da cidade e do interior, com duração de 03 hs, Processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Assistência Social
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 1083 – PBV III

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial,

Diego do S.F.

respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

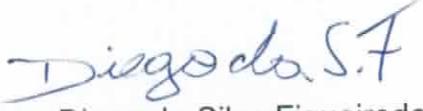
As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 18 de dezembro de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Diego da Silva Figueiredo
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727 /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 102 /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 221A, para a prestação do serviço de show no dia 22 de dezembro de 2019, no Evento de Natal para as famílias atendidas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da cidade e do interior, com duração de 03 hs, no valor de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 11/12
à 18/12/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 102 /2019 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da prestação do serviço de show da BANDA PORTAL 4, no dia 22 de dezembro de 2019, no Evento de Natal para as famílias atendidas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da cidade e do interior, com duração de 03 hs, no valor de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2019.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa BANDA PORTAL 4 inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de show no dia 22 de dezembro de 2019, no Evento de Natal para as famílias atendidas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da cidade e do interior, com duração de 03 hs, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 11 de dezembro de 2019.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Assistência Social

M.I. – 600/2019

Data: 28/11/2019

FONTE DE RECURSO: 1083 PBV III

OBJETO

Pelo presente solicito a contratação de um show da Banda Portal 4 que irá se apresentar no evento de Natal no dia 22 de dezembro de 2019 das famílias atendidas nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da cidade e do interior, com duração de 03hs no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CNPJ: 21.848.480/0001-15

Representante Legal: Diego da Silva Figueiredo

CPF: 02135406066.

RG nº 1096580244

Residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227.

Daiane Acosta Koarigues
Sec. Adjunta de Assist. Social
Portaria nº 055/2017
Herval/RS

Rosane Gomes Wilhelmisen

Secretária de Assistência Social

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Diego da Silva Figueiredo*

Valor: R\$ *2.200,00*

Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis Antonio Saralva

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2907

[Assinatura]
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmisen

ORÇAMENTO

SHOW DA BANDA PORTAL 4 DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL NO
DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2019 COM DURAÇÃO DE 03HS.

VALOR R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

RF

CNPJ: 21.84.848.00001/15

Diego da Silva Figueiredo

CPF: 02135406066.

RG nº 1096580244

Endereço: Rua Aquiles Abreu, 227 – Herval RS

Diego da S. Figueiredo.
Diego da Silva Figueiredo